

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 29/11/2022 ÀS 19:00

Intimação

PROCESSO N. ° 016/2022 – Ajaf e Crer e Ser

Estimado Coordenador de Eventos e Competições da Secretaria de Esporte e Lazer, senhor José Maria Caldeira

De ordem do Presidente da Comissão de Ética Desportiva do Município de Itapoá, Dr. Rodrigo J. Legat, na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva e art. 6º da Lei Municipal 735/2017, fica (m) a (s) parte (s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em 29/11/2022 (Vinte e nove de novembro de 2022), às 19:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Itapoá/SC. Fica o senhor intimada, na qualidade de testemunha.

Denunciado: Conrado Schneider Junior 42501407 técnico do Crer e Ser e Jackson Tavares 12345678 atleta do Crer e ser

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida entre Ajaf e Crer e Ser, ocorrida em 13/11/2022, o Ambos os citados foram expulsos por agressão física ao árbitro da partida.

Agindo dessa forma, o denunciado, incorreu, portanto, na conduta descrita no artigo 24, da Lei Municipal 735/2017 o qual reza:

Art. 24. Das infrações cometidas:

IV - praticar agressão física de qualquer natureza por ocasião de prática desportiva:

Rua Walter Crisanto, 05 – Itapema do Norte – CEP 89249000 – Itapoá/SC

Telefones: (47) 3443 6405

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA

- Sanção Disciplinar: suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos subsequentes de todas as atividades desportivas organizadas pela SEL ou pelas Entidades ou Associações Esportivas municipais;

Por todo o exposto, requer-se que os denunciados sejam julgados nas malhas dos respectivos artigos do CBJD e da referida Lei Municipal.

Itapoá, 24 de novembro de 2022

Liamar Rodrigues Pereira

Secretária da C.E.D de Itapoá/SC